



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria**



AUTORIZAÇÃO REITORA

1. Os autos referem-se ao Processo nº 23111.065122/2025-73, que tem por objeto o Projeto Programa Acredita no Primeiro Passo - Leites do Piauí - Desenvolvimento e consolidação da produção leiteira no Piauí, que será realizado em três territórios de desenvolvimento do Piauí (Planície Litorânea, Cocais e Carnaubais) com 500 produtores de leite que estejam cadastrados no CadÚnico do Governo Federal. O projeto fará a busca ativa dos produtores rurais e apresentará o projeto em dois eventos com público médio de 250 pessoas cada. Inscritos no projeto, eles serão distribuídos em grupos de 25 produtores, onde participarão das oficinas de melhorias produtivas e de gestão. Cada produtor rural deverá receber uma visita técnica com duração de 4 horas. Ao final, todos os produtores participarão de um workshop de finalização do projeto, formalizado por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED, destinado à execução das ações institucionais pactuadas entre os órgãos envolvidos, nos termos e condições definidos nas tratativas preliminares devidamente registradas nos autos.
2. A presente autorização fundamenta-se na predominância do interesse público, na necessidade de observância dos prazos do exercício financeiro, na mitigação de riscos de perda de dotação orçamentária e na garantia da continuidade das ações institucionais, considerando, ainda, que já foram realizadas as tratativas preliminares entre os órgãos envolvidos, conforme devidamente registrado nos autos.
3. Nesse contexto, a antecipação do empenho revela-se necessária diante de condicionantes práticas e objetivas da gestão orçamentária e financeira, especialmente:

- (i) a observância dos prazos do exercício financeiro e das rotinas de encerramento orçamentário;
- (ii) o risco de perda da dotação orçamentária caso não haja a tempestiva realização do empenho;
- (iii) a necessidade de garantir previsibilidade orçamentária mínima ao órgão descentralizado para o adequado planejamento das ações;

- (iv) a mitigação de riscos de descontinuidade de projetos, atividades ou políticas públicas essenciais, em prejuízo direto ao interesse público;
- (v) a inexistência de impacto financeiro imediato, uma vez que o empenho não autoriza a liquidação ou o pagamento da despesa, os quais permanecem condicionados à completa instrução processual.

4. Diante do exposto, AUTORIZO, em caráter excepcional e devidamente motivado, a realização do empenho antecipado do Termo de Execução Descentralizada – TED, com a finalidade exclusiva de assegurar a reserva orçamentária necessária à futura execução das ações institucionais pactuadas.

5. Ressalte-se, de forma expressa, que o empenho autorizado possui natureza estritamente orçamentária, não autorizando a liquidação ou o pagamento da despesa, os quais somente poderão ocorrer após a completa e regular instrução processual, com a formalização da TED e a manifestação favorável das unidades técnicas e administrativas competentes, em estrita conformidade com a legislação vigente e as normas internas aplicáveis.

Teresina/PI, 23 de dezembro de 2025.

NADIR DO NASCIMENTO
NOGUEIRA:18257135372

Assinado de forma digital por
NADIR DO NASCIMENTO
NOGUEIRA:18257135372
Dados: 2025.12.23 15:44:33 -03'00'

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

REITORA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA N° 54 / 2025 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 24 de Dezembro de 2025

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: Fundação Universidade Federal do Piauí

Unidade compradora: 154048 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Objeto: Promover a capacitação e a assistência técnica e gerencial para produtores/as, em situação de vulnerabilidade social, inscritas(os) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, da pecuária leiteira do Estado do Piauí, possibilitando-lhes inclusão socioeconômica.

Valor estimado da contratação : R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Modalidade da contratação: Dispensa de licitação.

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, XV.

(Assinado digitalmente em 24/12/2025 10:19)
LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1638174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **e380e6860b**